



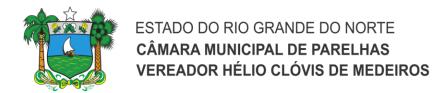
Ata da Sexta Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois às vinte horas e vinte e cinco minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às doze horas e cinco minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva e Francicleide Maria de Souza. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O senhor presidente solicitou a dispensa da leitura da ata anterior pela falta de tempo em confecciona-lá. Em seguida, o presidente informou que não haverá leitura, pois já foram lidos nas sessões ordinárias. Desta forma com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva e Francicleide Maria de Souza. iniciou-se a ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB - Institui o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 26 de setembro, no âmbito do município de Parelhas/RN. APROVADO POR UNANIMIDADE. EXAURAÇÃO DOS PARECERES: não houve parecer de nenhuma comissão. PAUTA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2022, A SER REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2022: REQUERIMENTOS: 186, 195, 194, 195, 199, 202. RESPOSTA PEDIDO DE VISTAS DA **VEREADORA FRANCICLEIDE: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** - Institui o Progama de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. EXARAUÇÃO DOS PARECERES: CCLRF: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2022; DE AUTORIA DO

CNPJ 10.872.505/0001-08 – PRAÇA ARNALDO BEZERRA, 82 – CENTRO – Parelhas/RN - CEP: 59.360-000 E-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldeparelhas@gmail.com">camaramunicipaldeparelhas@gmail.com</a>. - Contato: (84) 3471-3474





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2022; DE 23 DE JUNHO DE 2022 - que, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Municipio de Parelhas/RN e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para a criação de novas ações, naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2022, para os fins que especifica e dá outras providências. COFF: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2022; DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para a criação de novas ações, naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2022, para os fins que especifica e dá outras providências. ESTÁ EM PAUTA NA SECRETARIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE DECRETO DO LESGISLATIVO Nº 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB - Concede o Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria da Paz de Souza Santos, e dá outras providências. PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB - Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly da Silva, e dá outras providências. PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB - Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao senhor Douglas de Araújo Caetano, e dá outras providências. O senhor Presidente encerrou a Sessão por volta das 20 horas e 30 minutos, convocando os edis para a próxima sessão ordinária na próxima quinta, explicando o motivo do recesso não iniciar hoje.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA Secretária